



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 003/96

RONDON, 17 DE JUNHO DE 1996

DISCIPLINA O HORÁRIO DAS SESSÕES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO
PARÁ.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Rondon do Pará passarão a ser realizadas às segundas-feira das 20:00 às 22:00 horas.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução nº 006/94 de 13 de Setembro de 1994.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rondon do Pará,
17 de Junho de 1996.

Elías Cância Carvalho
ELIAS CÂNCIO CARVALHO
Presidente

Mariano Avelino de Souza

MARIANO AVELINO DE SOUZA
1º Secretário

Eduardo R. de Aquino Filho
EDUARDO R. DE AQUINO FILHO
2º Secretário